



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

:-PORTARIA Nº 142/56-:-

O cidadão JOÃO TARORA Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc.

R E S O L V E declarar facultativo o ponto, na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 29, 30 e 31 de março de 1.956, respectivamente quinta-feira, sexta-feira e sábado de aleluia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 24 de março de 1 956

João Tarora
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Sebastião Guanaes Simões
Diretor